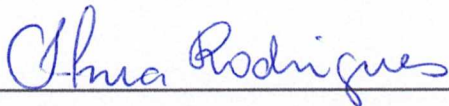


**Ata de reunião ordinária do mês de outubro – 11/10/2023**  
**Comitê de Investimentos do Comendador Levy Gasparian Prev**

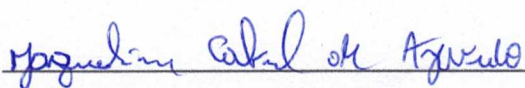
Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao que determina a Lei 811/2013 e suas alterações, reuniram-se presencialmente os servidores membros do Comitê, Sra. Ilma Rodrigues, Sra. Jaqueline Cabral de Azevedo e Sr. José Luiz Vieira Assumpção. Pauta da reunião: contato da empresa InvestTop XP Investimentos e leitura de análise de fundo feita pela Crédito e Mercado. Iniciada a reunião, o Sr. José Luiz realizou a leitura do contato feito por e-mail pelo sócio da empresa InvestTop XP Investimentos, que em resumo trata de solicitação de oportunidade de análise e cadastro para possível alocação de recursos. Os Conselheiros conversaram sobre a proposta e decidiram não realizar o cadastro da empresa tendo em vista a incerteza de permanência dos membros do colegiado e o atual posicionamento do Comitê quanto à diminuição da quantidade de Instituições Financeiras em que o Levy Prev possui aplicações financeiras. Os Conselheiros entendem que tal diminuição acarretará em menos questões burocráticas e priorizará as Instituições Financeiras públicas, como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Encerrada a discussão, os Conselheiros seguiram com a leitura da análise feita pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado sobre os fundamentos do Fundo de Investimentos BB IMA-B Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário (CNPJ: 07.442.078/0001-05). Trata-se de um Fundo de Investimentos que aplica a totalidade de seus recursos exclusivamente em Títulos Públicos Federais registrados no SELIC ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registradas no SELIC. O Fundo segue o parâmetro do sub índice de mercado da ANBIMA série B (IMA-B), que reflete a média ponderada de uma carteira composta apenas por Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B), títulos públicos que remuneram o investidor com uma taxa de juros pré-fixada acrescida da variação do IPCA no período. O Fundo de Investimentos está enquadrado no Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b" da Resolução CMN nº 4.963/2021 e não existem impedimentos legais para a aplicação dos recursos pelo RPPS. A Instituição que realiza a administração e gestão do Fundo está devidamente credenciada junto ao Levy Prev. O segmento IMA-B (longo prazo) protege o investidor da alta da inflação. O Comitê de Investimentos agendará reunião com o Sr. Victor Gomes, Consultor de Investimentos do Levy Prev, para alinhamento das estratégias de investimentos para esse mês. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.



Ilma Rodrigues



José Luiz Vieira Assumpção



Jaqueline Cabral de Azevedo